

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 055/Reitoria/Univates, de 02 de julho de 2021

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Doutorado Acadêmico**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme segue.

1. Da inscrição

1.1 Período e de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 de julho até as 18h do dia 31 de agosto de 2021 de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* ppgensino@univates.br até as 18h do dia 31 de agosto de 2021.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 05/07/2021 a 31/08/2021
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 18h de 31/08/2021
Análise do currículo documentado e do projeto de pesquisa	De 06/09/2021 a 1º/10/2021
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 1º/10/2021
Entrevistas individuais por videoconferência	De 04 a 08/10/2021
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 05/11/2021
Confirmação da matrícula	Até 12/11/2021

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, **enviar os seguintes documentos digitalizados:**

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>;
- b) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado;
- c) histórico escolar do mestrado;
- d) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- e) CPF;
- f) certidão de nascimento ou de casamento;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) projeto de pesquisa, conforme Anexo 2;
- i) quadro de pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo(a) candidato(a);
- j) Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

Obs.: a documentação deve ser encaminhada conforme indicado no Anexo 1.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado, deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação;
- d) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado(a), o(a) aluno(a) deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e

selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do projeto de pesquisa, conforme instruções do Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevistas com os candidatos por videoconferência.

Obs.: Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

2.1.1 O(a) candidato(a), durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, **NÃO deve se identificar.**

2.2 As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

2.3 A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.2 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.4. Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 a 10 (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

3.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

3.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2022 no Doutorado em Ensino.

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do Currículo *lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

5. Da divulgação dos resultados finais

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 05 de novembro de 2021, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

5.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

5.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos

candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

6. Da matrícula

6.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 12 de novembro de 2021, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no e-mail de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento da mesma no contrato regular do Doutorado em Ensino.

6.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a). Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.4 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula.

6.5 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.6 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino

7.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

7.3 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 10 de janeiro de 2022;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 18 de março de 2022.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho.

7.4 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos

manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h);

8. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo Lattes

<p>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos): Cada semestre completo de atuação vale 0,2 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 1 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
Arquivo 1		
<p>2 - Certificação de prova de proficiência em língua inglesa, realizada nos últimos 5 (cinco) anos (máximo de 0,5 pontos) Modalidade: - Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um pontos); - Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos; - Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; - Certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.</p> <p>O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DEVERÁ SER INDICADO COMO ARQUIVO 2 E FORMATADO EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Nº do documento	Descrição (modalidade)	Pontuação
Arquivo 2		
<p>3 - Trabalhos apresentados e/ou palestras/conferências/mesas/painéis ministrados em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 2 pontos) Cada item vale 0,2 pontos.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 3 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Nº do documento	Descrição (quantidade de apresentações)	Pontuação
Arquivo 3		
<p>4 - Formação científica e pedagógica (máximo de 2 pontos): Modalidades: - Participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Orientação de bolsista de pesquisa, de extensão ou de iniciação à docência: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 4 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		

Documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 4		
5 - Produção científica (máximo de 3,5 pontos) Modalidades: - Publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o Qualis de 2013-2016. Pontuará da seguinte maneira: Qualis A1 = 1,5; Qualis A2 = 1,2; Qualis B1 = 0,9; Qualis B2 = 0,7; Qualis B3 = 0,5; Qualis B4 = 0,4; Qualis B5 = 0,3. Em outras áreas, Qualis C = 0,2. Apresentar o artigo completo, incluindo o respectivo ISSN. - Publicação de capítulo de livro: 0,5 por capítulo (limitado a 1,0 ponto). Apresentar o capítulo do livro completo, incluindo a capa ou ficha catalográfica. - Organização ou autoria de livros: 1,0 por livro (limitado a 1,0 ponto). Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN. TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 5 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.		
Nº do documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 5		
Pontuação total		

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) problema de pesquisa e objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo oito páginas e no máximo dez, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
José Claudio Del Pino	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação